	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/04/2024	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	


I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Aço.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/04/2024	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2


SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Aço provenientes da recolha indiferenciada, triados em estações de tratamento mecânico-biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem ⁴)	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	100%	280	180
	Equiambi	CPR DA ILHA S. JORGE	100%		
	Musami	ECOPARQUE I	100%		
	Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	95%		
	Resinorte	UP2 - CITRU DE BOTICAS	100%		
	Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	85%		
	Resulima	UCPT PARADELA	90%		
2	Ersuc ²	CITVRSU AVEIRO	81%	640	220
	Ersuc ²	CITVRSU COIMBRA	76%		
	Suldouro ²	ATERRO DE SERMONDE	93%		
3	Ecobeirão ²	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	89%	360	210
	Resiestrela ¹	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	79%		
4	Amarsul ²	ECOPARQUE PALMELA	68%	600	200
	Amarsul ^{2 3}	ECOPARQUE SEIXAL	70%		
	Amarsul ²	ECOPARQUE SETÚBAL	86%		
	RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	100%		
	Tratolixo	CENTRAL DA ABRUNHEIRA	91%		
	Tratolixo	TRAJOUCE	91%		
5	Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	100%	240	220
	Valorlis ¹	ECOCENTRO/ TMB	74%		
6	Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	86%	340	220

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/04/2024	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

Grupos	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem ⁴)	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
	Algar	PARQUE AMBIENTAL DA ALFARROBEIRA	86%		
	Ambilital	MONTE NOVO DOS MODERNOS	100%		
	Gesamb ¹	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	100%		
	Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	90%		

Notas:

- ⁽¹⁾ Contêm material a granel.
- ⁽²⁾ Material atualmente a granel.
- ⁽³⁾ O material proveniente da Amarsul (Seixal) terá um abatimento de 11% de inertes que não será faturado ao Retomador.
- ⁽⁴⁾ Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.


O material proveniente das Regiões Autónomas vem acondicionado em contentores (20 ou 40 pés, consoante a especificação em notas), pelo que o retomador adjudicatário deverá ter em consideração esta forma de acondicionamento nas operações de descarga dos fardos, nas suas instalações.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, quando aplicável, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/04/2024	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

AÇO

Início: 01/10/2024 e Termo: 31/12/2024

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS


Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/04/2024	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **25/09/2024**

Hora de Início do Leilão Electrónico: **14:00**

Hora de Fim do Leilão Electrónico: **15:00** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>